



**CEASA-ES**  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



**Contrato nº 006/2022**  
**Processo nº 2022-LQW5M e 2023-MP7F1**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**006/2022 ENTRE ACENTRAIS DE**  
**ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO**  
**S.A. - CEASA/ES, E DELTA**  
**AUTOMOTORES LTDA - ME**

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.-CEASA-ES**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 1466302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58, e o Diretor Técnico e Operacional, **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 768.063.117-72, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 855, Loja 01, Glória, Vila Velha - ES, CEP: 29.106-570, CNPJ/MF nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu Sócio administrador **Sr. ÁLVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 697034, CPF/MF 862.726.247-00, residente e domiciliado em Vila Velha - ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 006/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato nº 006/2022 e a Cláusula Primeira, item 1.1., sem alteração do valor, para constar as condições originais do Contrato, com a seguinte redação.

a) Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista, sendo 04 (quatro) veículos automotores leves, sem



motorista.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 06 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos Cesquim Diniz**  
Diretor-Presidente  
*CONTRATANTE*

  
\_\_\_\_\_  
**Rodolfo Fernandes do Carmo**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
*CONTRATANTE*


DELTA  
AUTOMOTORES  
EIRELI:0508004500  
0137

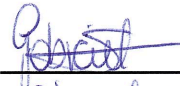
Assinado de forma digital por DELTA  
AUTOMOTORES  
EIRELI:05080045000137  
Dados: 2023.11.06 17:22:53 -03'00'

  
\_\_\_\_\_  
**José Mansur Silva Malhame**  
Diretor Técnico Operacional  
*CONTRATANTE*

\_\_\_\_\_  
**Alvaro Zetum Noronha**  
Delta Automotores Eireli - Ltda  
*CONTRATADA*

### Testemunhas:

1-   
\_\_\_\_\_  
Nome: *Ama Beatriz Souza*  
CPF: *152.934.287-21*

2-   
\_\_\_\_\_  
Nome: *Gabriel Silva de Oliveira Somosto*  
CPF: *156.339.877-05*



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2023 15:20:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO (ASSISTENTE DE CONTRATOS - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C7J57F>